



Diário Oficial do LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

Ano I, Edição 023. Capinzal do Norte-MA, Segunda-Feira, 08 de Outubro de 2018. 01 Página.

1

SUMÁRIO

ATA DE SESSÃO.....01

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Capinzal do Norte-MA, realizada aos dias cinco do mês de Outubro de dois mil e dezoito às dezenove horas. Estando os nove Vereadores presentes, a presidente da Regilene Abreu da Silva Bertoldo, declarou aberta a sessão invocando a proteção de Deus e pediu a vereadora Carla Campos para fazer uma oração para abençoar os trabalhos, em seguida pediu que fosse feita a leitura das atas das sessões anteriores, que após, as mesma entraram em discussão, em votação e foram aprovadas por unanimidade. Dando seguimento a Sra. presidente apresentou o Projeto de Lei nº 017/2018 que “Institui e regulamenta a taxa de licenciamento ambiental no Município de Capinzal do Norte-MA, e dá outras providências”, logo depois convidou a Advogada da Prefeitura Dra. Larissa Aragão Cavalcante para fazer a defesa do projeto, onde a mesma fez uso da tribuna, esclarecendo sobre o referido projeto e ressaltou que o procedimento de licenciamento ambiental anteriormente era feito apenas na capital pela Secretaria Estadual do meio Ambiente e que esse projeto sendo aprovado, irá ser feito aqui no município. Logo após a presidente colocou o referido projeto em discussão, e o vereador Dr. Almeida fez uso da palavra saudando a todos e disse que em relação ao projeto, vota a favor que é muito importante para evitar o desmatamento principalmente dos nossos babaçuais. Em seguida o Secretário de meio Ambiente Sr. Elcias das Chagas Abreu fez uso da tribuna e fez um breve esclarecimento sobre o projeto e sobre as ações exercidas pela Secretaria sobre o babaçú livre, essas ações são: licenciar, autorizar e também fiscalizar, logo após a presidente colocou o projeto em votação e foi aprovado por unanimidade. Na sequência apresentou duas indicações: indicação Nº 009/18 “Indicando que o Poder Executivo em conjunto com o Setor de Regularização Fundiária faça a denominação do bairro do Sr. Bento localizado na Rua Piçarra com o nome “VILA MARIANA” e a Avenida principal do bairro como Avenida JOSÉ ALVES CRUZ”; Indicação Nº 010/2018 “Indicando que o Poder Executivo em conjunto com a Secretaria de Obras faça um palco com concha acústica e com paralelepípedo em toda a extensão do palco na quadra de eventos do Povoado Santa Rosa”, sendo as indicações de autoria da Vereadora Regilene Abreu, logo colocou as mesma em votação e foram aprovadas por todos os vereadores presentes. Dando continuidade apresentou a Emenda Supressiva ao Projeto de Resolução Nº 01/2018. “Suprimir o parágrafo 2º do Artigo 147 do Projeto de Resolução Nº 01/2018 (Regimento Interno da Câmara) no tocante ao pagamento do 13º salário aos vereadores do município de Capinzal do Norte-MA, logo colocou em discussão, em votação e foi aprovado por unanimidade. Em seguimento a presidente franqueou a palavra aos vereadores para suas considerações finais e o vereador Dr. Al-

meida e a vereadora Rayknevyia Farias fizeram suas considerações e agradecimentos e desejaram uma boa noite a todos, logo a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, eu Raimunda de Sá Oliveira lavrei a presente ata que após leitura, discussão e aprovação será devidamente assinada.

Presidente: Regilene Abreu da Silva Bertoldo

1º Secretário: João Brito de Moraes

Retificação: constou na ata que a Emenda Supressiva ao Projeto de Resolução Nº 001/2018 que suprime o parágrafo 2º do artigo 147 do Projeto de Resolução Nº 001/18 (Regimento Interno da Câmara), no tocante ao pagamento do 13º salário aos vereadores do município de Capinzal do Norte-MA. Retifica-se a Ata para constar que citado Projeto de Resolução não foi discutido consequentemente não foi aprovado.

Presidente: Regilene Abreu da Silva Bertoldo

1º Secretário: João Brito de Moraes



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ - 01.651.692/0001-09

PODER LEGISLATIVO

Rua Lindolfo Flório s/n - Bairro Vista Alegre
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.cmcapinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ – 01.651.692/0001-09**

P O D E R L E G I S L A T I V O

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.cmcapinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ – 01.651.692/0001-09**

P O D E R L E G I S L A T I V O

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.cmcapinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Legislativo